

Diário Oficial Número: 27216

Data: 08/03/2018

Título: PORTARIA 159.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15133/#e:15133/#m:983561>

PORTARIA N° 159/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
011/2018 - THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa de automação de exames teóricos eletrônicos, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores e Diretoria de Habilitação deste Departamento Estadual de Trânsito.	Arthur Malaquias da Cunha	Edinaldo Fernandes Barreto

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN